PAINEL 3B

O Eco-Genocídio no Cerrado: R-EXISTÊNCIAS

SESSÃO CERRADO DO TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS (TPP)

PRINCIPAIS VETORES DE CONFLITO NO CERRADO - CASOS REPRESENTATIVOS DO TPP

> **"É tempo de fazer acontecer a justiça que brota da terra!"**
> **Lema do Tribunal do Cerrado**



A diversidade biológica e cultural que demorou milhares (e até milhões) de anos para se formar foi substituída por poucas espécies de cultivos para a exportação, expulsando e inviabilizando os modos de vida dos povos do Cerrado. Seguindo Célia Xakriabá, chamamos de **monoculturação** o processo histórico e sistemático de erosão da diversidade de formas de vida (diversidade biológica) e de modos de vida (diversidade cultural).

Esse é o processo de **Eco-Genocídio no Cerrado**.



Diante desta realidade, **em 2019, a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado peticionou o Tribunal Permanente dos Povos, o TPP**, tribunal ético com sede em Roma, na Itália, para realizar uma sessão especial sobre o Eco-Genocídio no Cerrado.

Após o lançamento em 2020 e uma série de **3 audiências temáticas** (Águas; Soberania Alimentar e Sociobiodiversidade; e Terra e Território), na Audiência Final, em julho de 2022, o júri ouviu os representantes dos **15 casos** e emitiu sua sentença final.

A **sentença final** imputou a responsabilidade do Estado brasileiro - e a responsabilidade compartilhada de entes públicos, privados e internacionais - no crime de Ecocídio contra o Cerrado e processo de Genocídio contra seus povos.

ESSES CASOS SÃO REPRESENTATIVOS DE UMA DINÂMICA MAIS AMPLA:

Entre os anos de 1985 e 2023, ocorreram 17.946 conflitos por terra e água no Cerrado ampliado, envolvendo 5.333 localidades. Uma média de ocorrências de 1,26 conflitos por dia.

TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS • TPP •

Saiba mais:
tribunaldocerrado.org.br